



ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano XIII - Recife, quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026 - Nº 027

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

ESTADO REFORÇA OPERAÇÃO LEI SECA NO CARNAVAL 2026

*Ação estará presente 24 horas por dia em diversos pontos de Pernambuco;
serão mantidas 12 equipes distribuídas estrategicamente*

Governo de Pernambuco, por meio da Secretaria Estadual de Saúde (SES), reforça as ações da Operação Lei Seca (OLS) durante o Carnaval 2026 em todo o Estado. A iniciativa tem como objetivo ampliar a segurança viária e reduzir os acidentes provocados pelo consumo de bebidas alcoólicas. Em parceria com o Comitê Estadual de Prevenção aos Acidentes de Moto (Cepam), estão sendo desenvolvidas

ações já tradicionais no período carnavalesco, como fiscalizações e campanhas educativas em locais de grande concentração de foliões.

FOTO: SES/DIVULGAÇÃO



Durante o período, serão mantidas 12 equipes distribuídas estrategicamente em pontos-chave. A OLS estará presente 24 horas por dia, não apenas nos principais polos de folia da capital, Recife, mas também na Região Metropolitana e no interior do Estado. Entre os locais prioritários para a fiscalização estão as rotas de acesso às praias dos litorais Norte e Sul de Pernambuco, que registram aumento significativo no fluxo de turistas e veículos durante o período carnavalesco. Além da fiscalização, as equipes educativas, formadas por cadeirantes e mulhetantes (vítimas de acidentes de trânsito) estarão novamente realizando ações educativas nos principais polos de folia. As atividades incluem a distribuição de materiais informativos e diálogos com motoristas e foliões, com o objetivo de

promover a conscientização e estimular comportamentos mais seguros no trânsito.

Para o tenente-coronel Hugo Alexandre, coordenador da Operação Lei Seca da SES, o reforço das ações durante o Carnaval é fundamental para salvar vidas. “O Carnaval é um período de grande fluxo de veículos e de consumo de bebidas alcoólicas, o que exige uma atuação ainda mais intensa da Operação Lei Seca. Nosso trabalho, que une fiscalização e educação, tem como principal objetivo proteger vidas, prevenir acidentes e conscientizar motoristas e foliões sobre a importância de um trânsito mais seguro para todos”, detalhou. Para garantir a efetividade das ações de fiscalização de alcoolemia, a Operação Lei Seca atua de forma integrada com o Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco (Detran-PE), o Departamento de Estradas de Rodagem (DER) e a Polícia Militar de Pernambuco (PMPE).

(Fonte: Diário Oficial do Estado nº 027, de 11FEV2026).

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 027 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração para SDS

1.2 - Secretaria de Administração:

Sem alteração para SDS

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

1.4 – Procuradoria Geral do Estado:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE
Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, resolve:

Nº 1012 – I – Fixar em 08 (oito) o quantitativo de Agentes Supridos da Unidade Gestora UGE 390201, Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil - SEPDEC durante o exercício de 2026; II - Retroagir os efeitos desta Portaria ao dia 1º de janeiro de 2026.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 027, de 11FEV2026).

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

PORTARIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA EM EXERCÍCIO

A Secretária Executiva de Gestão Integrada em exercício, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1013 – I – Designar **Wagner Domingues**, matrícula nº 2725843, número funcional 114501/01, CPF nº XXX.965.848-22 e **Marcelo Ferraz Pimentel**, matrícula nº 272461-8, número funcional 120586/01, CPF XXX.696.234-24, para o encargo de Ordenadores de Despesas da **Gerência Geral do Centro Integrado de Inteligência de Defesa Social - GGCIIDS/SDS**, ficando dispensados **Felipe Monteiro Costa**, matrícula nº 2724723, número funcional 119778/01, CPF XXX.552.604-85 e **Servulla Walleska Orengo Bezerra**, matrícula nº 2725690, número funcional 133349/01, CPF XXX.708.424-70. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA DIAS DE MELO

Secretária Executiva de Gestão Integrada, em exercício

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 027, de 11FEV2026).

2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:

Sem alteração

2.5 - Corregedoria Geral SDS:

Designação de Servidores para a Comissão Patrimonial de Desfazimento - CPD da Corregedoria Geral SDS. O Corregedor Geral da SDS, no uso das suas atribuições torna público através do Boletim Interno da Cor.Ger. nº 07, de 06/02/2026, a Portaria nº 028/2026, que designa servidores para compor a Comissão Patrimonial de Desfazimento - CPD da Corregedoria Geral SDS, disponível no sítio: <https://intranet.corregedoria.sds.pe.gov.br/bi> DANIEL SILVESTRE DE LIMA – Corregedor Geral da SDS.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 027, de 11FEV2026).

2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

2.7 – Guarda Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE – FUNAPE

A Diretora-Presidente resolve publicar as Portarias nºs **0738 e 0739** de RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 027, de 11FEV2026).

5 – Licitações e Contratos:

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO – DCPO/CELOE – II Nº 048/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DCPO/CELOE - II Nº 048/2025 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM COMPLEXO DA POLÍCIA CIENTÍFICA (CPC), NO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO MUNICÍPIO DO RECIFE, ESTADO DE PERNAMBUCO, pela empresa **CONSTRUCAJ CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.120.518/0001-69**, com valor de **R\$ 5.791.300,00** (Cinco milhões, setecentos e noventa e um mil e trezentos reais), **nos termos do resultado de julgamento da licitação constante no processo e em conformidade com o artigo 51 inciso X da Lei 13.303/20216 e Artigo 51 inciso I do RILCC** para que produzam seus efeitos legais. RECIFE (PE), 10 de Fevereiro de 2026. PAULO FERNANDO DE LIRA JUNIOR - Diretor Presidente da CEHAB – PE

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

O ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO, CNPJ Nº 10.572.063/0001-76, neste ato representada pela Delegada Geral Adjunta, BEATRIZ CRISTINA FAKIH LEITE MARQUES, RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL Nº 044/2011 – UNAJUR/PCPE - NI Caruaru, celebrado com o locador GAMALIEL FLORENCIO DE SOUSA, devidamente qualificado no Contrato Mater, dando por encerrado na data de 05/11/2025, referente à locação do imóvel onde funcionou o Núcleo de Inteligência da Gerência de Polícia do Agreste – Caruaru.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo SEI nº 0001200207.000506/2025-93 Edital de Credenciamento nº 4042.2025.0013.DASIS O Sistema de Saúde dos Militares de Pernambuco – SISMEPE/PMPE, por meio da Diretoria de Atenção à Saúde Integrada – DASIS, torna pública a **DECISÃO DO RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela entidade COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MÉDICOS CARDIOLOGISTAS DE PERNAMBUCO, CNPJ nº 00.599.741/0001-30, referente ao procedimento de credenciamento para prestação de serviços médico-hospitalares. Após análise das razões recursais, o recurso foi **CONHECIDO**, por ser tempestivo, e **NEGADO PROVIMENTO**, mantendo-se integralmente a decisão de inabilitação da recorrente, nos termos da Nota Técnica nº 158/2025/SAD - CCSAD V (77271317), de acordo com a Decisão do Recurso (Doc. SEI nº 81151788). Assinado pelo Sr. Aldemir David Alexander - Diretor DASIS.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INABILITAÇÃO

Edital nº 3595.2025.0001.SAD

Processo SEI nº 0001200207.000929/2025-11

Objeto: Credenciamento de empresas, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para ofertar a adesão a serviços, concessão de crédito pessoal e demais hipóteses de consignações facultativas em folha de pagamento, aos servidores públicos ativos ou aposentados, militares do Estado da ativa, da reserva remunerada ou reformados, empregados públicos e pensionistas do Poder Executivo. A empresa INSTITUTO DE APOIO AO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO IACB, inscrita no CNPJ:61.441.782/0001-99, foi considerada **INABILITADA**, em conformidade com o disposto na nota técnica (Doc sei 81255753). Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data desta publicação, para interposição de recurso, nos termos do edital. O processo encontra-se com vistas franqueadas mediante solicitação ao e-mail: comissaosadiv@gmail.com - AC.28 – CCSADIV

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INABILITAÇÃO

Edital nº 3595.2025.0001.SAD

Processo SEI nº 0001200207.000330/2025-70

Objeto: Credenciamento de empresas, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para ofertar a adesão a serviços, concessão de crédito pessoal e demais hipóteses de consignações facultativas em folha de pagamento, aos servidores públicos ativos ou aposentados, militares do Estado da ativa, da reserva remunerada ou reformados, empregados públicos e pensionistas do Poder Executivo. A empresa TAORMINA SOLUÇÕES FINANCEIRAS S.A, inscrita no CNPJ nº 42.335.769/0001-00, foi considerada **INABILITADA**, em conformidade com o disposto na nota técnica (Doc sei 81249533). Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data desta publicação, para interposição de recurso, nos termos do edital. O processo encontra-se com vistas franqueadas mediante solicitação ao e-mail: comissaosadiv@gmail.com - AC.28 – CCSADIV

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETOMADA

PREGÃO Nº 90350/2025 - Unid. Compradora/UASG: 926150

Objeto: Formação de Ata de Registro de Preços para o fornecimento eventual de viaturas policiais caracterizadas e equipadas para uso ostensivo, tipo Veículos Adaptados, visando atender às demandas da Polícia Militar de Pernambuco - PMPE e da Secretaria de Defesa Social - SDS. Em razão da procedência do Recurso Administrativo interposto pela licitante COVEZI CAMINHOS E ONIBUS LTDA, CNPJ 35.963.155/0003-70, referente aos ITENS 1 e 2 do pregão eletrônico, e da consequente necessidade de **INABILITAÇÃO** da licitante MANUPA COMERCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, CNPJ 03.093.776/0019-10, conforme INFORMAÇÃO Nº 2/2026/SAD - AC 90 (Doc. SEI nº 80820575) e **DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO** (Doc. SEI nº 81134124), o pregão eletrônico será **RETOMADO**, com a convocação das licitantes remanescentes, obedecendo-se à ordem de classificação, em sessão a ser realizada no dia 23/02/2026 às 14h00 (horário de Brasília). Outras informações: (81) 3183-7760 e e-mail: ac90@sad. pe.gov.br. Pregoeira/AC 90 - Raquel Marques Amorim.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INABILITAÇÃO

Edital nº 3595.2025.0001.SAD

Processo SEI nº 0001200207.000873/2025-97

Objeto: Credenciamento de empresas, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para ofertar a adesão a serviços, concessão de crédito pessoal e demais hipóteses de consignações facultativas em folha de pagamento, aos servidores públicos ativos ou aposentados, militares do Estado da ativa, da reserva remunerada ou reformados, empregados públicos e pensionistas do Poder Executivo. A empresa GBOEX-GREMIO BENEFICENTE, inscrita no CNPJ:92.872.100/0001-26, foi considerada **INABILITADA**, em conformidade com o disposto na nota técnica (Doc sei 81263248). Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data desta publicação, para interposição de recurso, nos termos do edital. O processo encontra-se com vistas franqueadas mediante solicitação ao e-mail: comissaosadiv@gmail.com - AC.28 – CCSADIV

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 027, de 11FEV2026).

6 – Repartições Particulares:

Sem alteração

7 – Poder Legislativo:

Sem alteração

8 – Publicações Municipais:

Sem alteração

QUARTA PARTE **Justiça e Disciplina**

9 - Elogio:

Sem alteração

10 - Disciplina:

Sem alteração